



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

LEI Nº 4.612 DE 27 DE MARÇO DE 2014.
"CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria de Saúde:

QT	CARGO	REF.	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
25	AGENTE COMUNITÁRIO	A1	Ensino Fundamental Completo	44 horas (obrigatoriedade ponto digital)
01	ENFERMEIRO	M1	Ensino Superior em Enfermagem	40 horas (obrigatoriedade ponto digital)
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	G1	Técnico em Enfermagem	44 horas (obrigatoriedade ponto digital)
01	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Endocrinologia	20 horas (obrigatoriedade de ponto de digital)
01	MÉDICO ORTOPEDISTA	T1	Curso Superior em Medicina com Especialidade em Ortopedia	20 horas (obrigatoriedade de ponto digital)
01	MÉDICO VASCULAR	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Vascular	20 horas (obrigatoriedade de ponto digital)
01	MÉDICO PSIQUIATRA	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Psiquiatria	20 horas (obrigatoriedade de ponto digital)
01	MÉDICO GASTRO	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Gastroenterologia	20 horas (obrigatoriedade de ponto digital)
01	MÉDICO NEFROLOGISTA	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Nefrologia	20 horas (obrigatoriedade de ponto digital)
01	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Oftalmologia	20 horas (obrigatoriedade de ponto digital)
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL	T1	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	20 horas (obrigatoriedade ponto digital)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

	MÉDICO CARDIOLOGISTA	T1	Curso Superior em Medicina com especialidade em Cardiologia	20 horas (obrigatoriedade ponto digital)
01	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	RA	Curso Superior em Medicina e título de especialização em exame US	20 horas (obrigatoriedade ponto digital)
01	ENFERMEIRO -DISTRITO	M1	Ensino Superior em Enfermagem	40 horas (obrigatoriedade ponto digital)
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL - DISTRITO	RB	Curso Superior em Medicina Registro no CRM	10 horas (obrigatoriedade ponto digital)
01	MÉDICO GINECOLOGISTA - DISTRITO	RB	Curso Superior em Medicina com especialidade em Ginecologia	10 horas (obrigatoriedade ponto digital)
01	MÉDICO CARDIOLOGISTA - DISTRITO	RB	Curso Superior em Medicina com especialidade em Cardiologia	10 horas (obrigatoriedade ponto digital)

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de março de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 28/03/14
Pag 25 Jornal cidade Bauru